

FILTRO TEMPORÁRIO PARA TUBULAÇÃO

Padronização

CONTEC

Comissão de Normas
Técnicas

SC - 17

Tubulação

Cabe à CONTEC - Subcomissão Autora, a orientação quanto à interpretação do texto desta Norma. O Órgão da PETROBRAS usuário desta Norma é o responsável pela adoção e aplicação dos itens da mesma.

Requisito Mandatório: Prescrição estabelecida como a mais adequada e que deve ser utilizada estritamente em conformidade com esta Norma. Uma eventual resolução de não seguí-la ("não-conformidade" com esta Norma) deve ter fundamentos técnico-gerenciais e deve ser aprovada e registrada pelo Órgão da PETROBRAS usuário desta Norma. É caracterizada pelos verbos: "dever", "ser", "exigir", "determinar" e outros verbos de caráter impositivo.

Prática Recomendada (não-mandatária): Prescrição que pode ser utilizada nas condições previstas por esta Norma, mas que admite (e adverte sobre) a possibilidade de alternativa (não escrita nesta Norma) mais adequada à aplicação específica. A alternativa adotada deve ser aprovada e registrada pelo Órgão da PETROBRAS usuário desta Norma. É caracterizada pelos verbos: "recomendar", "poder", "sugerir" e "aconselhar" (verbos de caráter não-impositivo). É indicada pela expressão: **[Prática Recomendada]**.

Cópias dos registros das "não-conformidades" com esta Norma, que possam contribuir para o aprimoramento da mesma, devem ser enviadas para a CONTEC - Subcomissão Autora.

As propostas para revisão desta Norma devem ser enviadas à CONTEC - Subcomissão Autora, indicando a sua identificação alfanumérica e revisão, o item a ser revisado, a proposta de redação e a justificativa técnico-econômica. As propostas são apreciadas durante os trabalhos para alteração desta Norma.

"A presente norma é titularidade exclusiva da PETRÓLEO BRASILEIRO S.A. - PETROBRAS, de uso interno na Companhia, e qualquer reprodução para utilização ou divulgação externa, sem a prévia e expressa autorização da titular, importa em ato ilícito nos termos da legislação pertinente, através da qual serão imputadas as responsabilidades cabíveis. A circulação externa será regulada mediante cláusula própria de Sigilo e Confidencialidade, nos termos do direito intelectual e propriedade industrial."

Apresentação

As normas técnicas PETROBRAS são elaboradas por Grupos de Trabalho – GTs (formados por especialistas da Companhia e das suas Subsidiárias), são comentadas pelos Representantes Locais (representantes das Unidades Industriais, Empreendimentos de Engenharia, Divisões Técnicas e Subsidiárias), são aprovadas pelas Subcomissões Autoras – SCs (formadas por técnicos de uma mesma especialidade, representando os Órgãos da Companhia e as Subsidiárias) e aprovadas pelo Plenário da CONTEC (formado pelos representantes das Superintendências dos Órgãos da Companhia e das suas Subsidiárias, usuários das normas). Uma norma técnica PETROBRAS está sujeita a revisão em qualquer tempo pela sua Subcomissão Autora e deve ser reanalisada a cada 5 (cinco) anos para ser revalidada, revisada ou cancelada. As normas técnicas PETROBRAS são elaboradas em conformidade com a norma PETROBRAS N-1. Para informações completas sobre as normas técnicas PETROBRAS, ver Catálogo de Normas Técnicas PETROBRAS.

FILTRO TEMPORÁRIO PARA TUBULAÇÃO (padronização)

1 OBJETIVO

Esta Norma padroniza os filtros temporários para tubulações industriais.

2 CONDIÇÕES GERAIS

2.1 Tipos

Os filtros temporários são os dos tipos FT-1, FT-2 e FT-3.

2.2 Filtro FT-1

2.2.1 Este filtro pode ser fabricado para assentamento entre flanges RF, FF ou RTJ, conforme mostrado na figura 1.

2.2.2 Em qualquer caso, deve ser soldada uma orelha, mostrada no detalhe X, figura 1.

2.2.3 O filtro deve ser de chapa de aço-carbono, nas espessuras indicadas na figura 1, com 7 furos de 3 mm em cada cm². Quando o ambiente for agressivo, pode ser usado outro material, compatível com o meio.

2.2.4 Quando solicitado, o filtro deve ser revestido, no seu lado externo, por uma tela de aço inox AISI 304 com malha de 0,7 mm e arame BWG 28. Esta tela deve ser ponteada ao cone.

2.2.5 Marcação

No rebordo da orelha, mostrada no detalhe X da figura 1, devem ser marcados, por puncionamento, o diâmetro nominal do filtro, a classe de pressão e o símbolo FT-1. Exemplo: 2".150.FT-1.